



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Solicita análise para concessão de descontos ou isenção em inscrições de corridas de rua ou de aventura para alunos regularmente matriculados em academias e estúdios do município, visando incentivar a prática esportiva e ampliar a participação da população nos eventos locais.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Reinaldo Alves Moreira Filho, digne-se Sua Excelência, informar a esta edilidade sobre as indagações relacionadas aos argumentos apresentados.

Requeiro que sejam realizados estudos para a criação de um programa de incentivo à participação dos moradores do município em provas de corrida de rua ou aventura realizadas tanto pela Prefeitura Municipal quanto por empresas privadas que promovam eventos esportivos na cidade.

Atualmente, muitos munícipes praticam regularmente atividades físicas em academias, estúdios de musculação, treinamento funcional e centros de saúde esportiva, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e da saúde preventiva. Entretanto, o valor das inscrições em eventos de corrida muitas vezes acaba limitando a participação de diversos atletas amadores e praticantes da modalidade, especialmente aqueles que mantêm rotina constante de treinamento, mas encontram dificuldades financeiras para participar dos eventos.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo avalie a possibilidade de criar um cadastro municipal de praticantes vinculados às academias, estúdios de musculação, treinamento funcional e demais estabelecimentos do segmento, permitindo que alunos com matrícula ativa há determinado período mínimo, mediante apresentação de comprovante de frequência ou vínculo, tenham acesso a inscrições com valores reduzidos, descontos especiais ou até mesmo isenção nas provas realizadas no município. A medida contribuirá para fomentar o esporte, incentivar hábitos saudáveis, aumentar a participação dos moradores nos eventos locais, fortalecer o calendário esportivo da cidade e promover maior integração entre a população e as atividades esportivas realizadas no município.

Diante desse cenário, levantam-se as seguintes questões:

1- Existe a possibilidade de o Município criar um programa de incentivo que garanta descontos ou isenção nas inscrições de corridas de rua para moradores regularmente





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

matriculados em academias, estúdios de musculação e treinamento funcional da cidade?

2- O Poder Executivo possui interesse em firmar parcerias com organizadores de corridas de rua, sejam eventos públicos ou privados, para reservar vagas ou oferecer condições especiais de inscrição aos munícipes praticantes de atividades físicas?

3- Há estudos ou planejamento para a implantação de um cadastro municipal de atletas amadores e praticantes de atividades físicas, permitindo a concessão de benefícios que incentivem a participação da população nos eventos esportivos realizados no município?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

1 de junho de 2026.

Professor Alex Damasceno

"Alex Damasceno Reis Framba"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003400320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alex Damasceno Reis Framba** em **01/06/2026 12:08**

Checksum: **10FFE78F28C7FE1C17F743DCE074125E03A9B583B29EE41315D9AB2BEFEEB471**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003400320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.